



**Faculdade Barretos**

www.faculdadebarretos.com.br

**CENTRO UNIFICADO DE EDUCAÇÃO BARRETOS LTDA.**

Avenida C-12, nº 1555 – Cristiano de Carvalho – Barretos/SP CEP. 14781-449

## **EDITAL PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS CENTRO UNIFICADO DE EDUCAÇÃO BARRETOS LTDA/ SANTANDER**

*O presente Edital dispõe sobre os procedimentos relativos à seleção de candidatos ao Programa de Bolsas Ibero- Americanas* **CENTRO UNIFICADO DE EDUCAÇÃO BARRETOS LTDA / SANTANDER**, aplicável para o 2º semestre de 2019.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. O Programa de Bolsas Ibero-Americanas é uma iniciativa **do Santander Universidades** criado com o objetivo de promover o intercâmbio acadêmico anual de estudantes de graduação entre universidades de 9 países da região da Ibero-América: Brasil, Argentina, Espanha, Chile, Colômbia, México, Portugal, Porto Rico e Uruguai.

*Parágrafo Único:* O **CENTRO UNIFICADO DE EDUCAÇÃO BARRETOS LTDA**, denominada como **Faculdade Barretos**, neste Edital é uma das Instituições de Ensino Superior participante que, para 2020, selecionará 01 (um) aluno de graduação para estudos, cuja duração será de até um semestre, na **Universidade de Porto em Portugal**.

### **DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS**

Art. 2º. Podem concorrer ao “Programa de Bolsas Ibero-Americanas / Santander” o aluno regularmente matriculado, nos Cursos de Graduação da Faculdade Barretos nos períodos conforme abaixo:

-Para os cursos com duração de 8 semestres: entre 2º Período e 6º Período

-Para os cursos com duração de 10 semestres: entre 2º Período e 8º Período

Art. 3º. **As inscrições deverão ser efetivadas através do site <https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/internacionais/Paginas/ibero-americanas.aspx#> até 7 de agosto de 2019 às 23h59 (horário de Brasília)**



**Faculdade Barretos**

www.faculdadebarretos.com.br

**CENTRO UNIFICADO DE EDUCAÇÃO BARRETOS LTDA.**

Avenida C-12, nº 1555 – Cristiano de Carvalho – Barretos/SP CEP. 14781-449

Art. 4º. Após a inscrição efetivada pelo site do Santander, conforme art. 4º. o candidato deverá **entregar até o dia 16 de agosto 2019, na Secretaria Acadêmica da Faculdade Barretos**, os seguintes documentos:

I- Carta de recomendação assinada (ANEXO I) por dois professores da Faculdade Barretos; e coordenador do curso;

II- Proposta de estudo que justifique seus estudos internacionais;

III- *Curriculum vitae* devidamente comprovado;

IV- Certidão de antecedentes criminais;

V- Uma cópia do RG, CPF e comprovante de endereço

*Parágrafo único:* Todos os documentos acima relacionados devem ser protocolados na secretaria da Faculdade Barretos, em envelope lacrado, identificado com **Nome Completo, e-mail, número de estudante - RA, Telefone, e-mail, nominal** à Profa. Nádia de Castro Carvalho, seguindo o horário de funcionamento da Secretaria Acadêmica.

## **DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

Art. 5º. O processo de seleção dos candidatos adotará como critérios os itens abaixo descritos:

I-O candidato deve ser brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos, e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander;

II-O candidato deverá **estar regularmente matriculado** nos cursos de graduação da **Faculdade Barretos**, durante todo o processo de seleção e obrigatoriamente também, durante todo o período de realização do programa;

III-O candidato não poderá ter nenhuma pendência financeira junto a Faculdade Barretos;

IV-O candidato deverá ter, no mínimo, 85% de notas e nenhuma reprovação em seu histórico escolar;

V- O candidato deverá ser fluente na língua espanhola / e ou inglesa (fluência oral e escrita). A proficiência da língua será verificada mediante entrevista;

VI- O candidato deverá apresentar um atestado médico para viagens internacionais no momento da entrevista. Se aprovado é necessário providenciar também o CIVP (**Certificado Internacional de Vacinação**).

VII- O candidato deve estar ciente que quando retornar do intercâmbio retomará as atividades acadêmicas no semestre no qual interrompeu. Em caso específico, autorizado pela direção geral, direção acadêmica, bem como coordenação de curso será realizado o processo de aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas no intercâmbio. Contudo, esta avaliação não garante que o aluno será dispensado das disciplinas da grade curricular da Faculdade Barretos.

## DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 6º. O processo de seleção constará de duas etapas:

**Etapa I:** Análise dos currículos dos candidatos que realizaram a inscrição consoante os artigos 4º, 5º e 6º do presente Edital.

**Etapa II:** Entrevista Presencial dos candidatos selecionados na Etapa I.

Art. 7º. Após a data de **16 de agosto de 2019**, a Faculdade Barretos terá acesso à lista de inscritos, iniciando-se a **Etapa I** do processo de seleção de um aluno/candidato.

Art. 8º. Os alunos pré-selecionados serão contatados através de **e-mail até o dia 20 de agosto de 2019**. Caso o aluno não responda ou não seja localizado até a data prevista, será automaticamente desclassificado.

Art. 9. Os alunos selecionados/aprovados na **Etapa I** serão convidados para a **Etapa II** - entrevista presencial em inglês/português e ou espanhol que ocorrerá no período de **21 e 22 de agosto de 2019**. Quando agendadas as entrevistas não será possível a alteração de data ou horário. O candidato que não comparecer será automaticamente excluído do processo de seleção.

Art. 10. **No dia 3 de setembro de 2019**, com horário e local, a ser determinado, os cinco finalistas irão ser convocados para avaliação com uma psicopedagoga.

Art. 11. Os candidatos que não apresentarem documentação exigida para a entrevista, serão automaticamente desclassificados do processo de seleção.

Art. 12. Os critérios relativos à escolha/seleção dos candidatos, previstos no **artigo 5º**. deste Edital, bem como, aqueles relativos ao 'desempate' serão meritórios, guardando consonância com o bom desempenho acadêmico além de seu histórico enquanto aluno da Faculdade Barretos.

## DA BOLSA

Art. 13. Cada bolsa equivale a € 3.000 (três mil euros).

Art. 14. **As bolsas são válidas para período de estudos de um (1) semestre (primeiro ou segundo semestre de 2020).**

Art. 15. **O bolsista deve utilizar a bolsa durante a vigência do contrato entre o Faculdade Barretos e o Santander Universities, *in casu*, até o dia 31/12/2020.**

Art. 16. Não haverá cobrança de mensalidades pela universidade parceira (hospedeira). O vínculo financeiro para o bolsista permanece com a Instituição de origem (Faculdade Barretos) sendo que, para que seja aprovado, deverá estar em dia com suas mensalidades.

Art. 17. Todas as despesas relativas ao intercâmbio são de responsabilidade do aluno (cobertas pela bolsa): transporte, alojamento, seguro saúde, seguro viagem, refeições e eventuais tarifas administrativas, e outras.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 18. **O resultado final da seleção será publicado no dia 09 de setembro de 2019, no site Institucional da Faculdade Barretos.**

Art. 19. O Aluno selecionado deverá participar de todas as solenidades relativas ao “Programa de Bolsas Ibero-Americanas Faculdade Barretos / Santander”, autorizar uso de imagem e participar de eventos relativos à mobilidade internacional, quando convidado.

Art. 20. O aluno selecionado deverá junto com a IES dar procedimento de candidatura na universidade parceira (hospedeira): Universidade de Porto em Portugal, data firmada pela instituição.

Barretos, 05 de maio de 2019

**Fernanda Scarmato De Rosa**

Diretora Geral

Faculdade Barretos



**Faculdade Barretos**

www.faculdadebarretos.com.br

**CENTRO UNIFICADO DE EDUCAÇÃO BARRETOIS LTDA.**

Avenida C-12, nº 1555 – Cristiano de Carvalho – Barretos/SP CEP. 14781-449

## ANEXO I

### CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Barretos, \_\_\_ de \_\_\_ de 20\_\_.

Ao setor de Relações Internacionais,

Eu, \_\_\_\_\_ professor(a) do Departamento de Administração da Faculdade Barretos, recomendo o(a) discente \_\_\_\_\_, do curso de graduação em \_\_\_\_\_ (matrícula \_\_\_\_\_) como candidato(a) para o programa \_\_\_\_\_.

O(a) referido(a) discente sempre demonstrou interesse nas aulas, assiduidade, responsabilidade, respeito com os colegas e participou ativamente das atividades propostas no seu curso, qualidades que tornam possível o efetivo aproveitamento do intercâmbio. Ressalto ainda que esta experiência será benéfica para o crescimento acadêmico e pessoal de \_\_\_\_\_.( Sugestão)

Respeitosamente,

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Curso de XXXXX

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXX  
Professor /Disciplina

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXX  
Professor/Disciplina



**FaculdadeBarretos**

[www.faculdadebarretos.com.br](http://www.faculdadebarretos.com.br)

**CENTRO UNIFICADO DE EDUCAÇÃO BARRETOS LTDA.**

Avenida C-12, nº 1555 – Cristiano de Carvalho – Barretos/SP CEP. 14781-449



**Faculdade Barretos**

www.faculdadebarretos.com.br

**CENTRO UNIFICADO DE EDUCAÇÃO BARRETOS LTDA.**

Avenida C-12, nº 1555 – Cristiano de Carvalho – Barretos/SP CEP. 14781-449

## ANEXO II CRONOGRAMA

<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>	<b>Documentos Necessários</b>
7 de agosto às 23h59 (horário de Brasília)	Inscrição no Site do Santander :  <a href="https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/internacionais/Paginas/ibero-americanas.aspx#">https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/internacionais/Paginas/ibero-americanas.aspx#</a>	I. Clicar em Formação II. Bolsas Internacionais III. Programa Ibero americanas IV. Preencher os dados pessoais V. Universidade origem: procurar por: Centro Unificado de Educação de Barretos VI. País Destino: Portugal VII. Universidade destino: procurar Universidade de Porto VIII. Imprimir Inscrição
Até o dia 16 de agosto	Protocolar documentos na secretaria da Faculdade Barretos, em envelope lacrado, identificado com Nome Completo, e-mail, número de estudante - RA, Telefone, e-mail, nominal à Profa. Nádia de Castro Carvalho.	I. Carta de recomendação assinada (ANEXO I) por dois professores da Faculdade Barretos; II. Proposta de estudo que justifique seus estudos internacionais; III. <i>Curriculum vitae</i> devidamente comprovado; IV. Certidão de antecedentes criminais; V. Uma cópia do RG, CPF e comprovante de endereço
20 de agosto	Comunicado via e-mail dos candidatos pré-selecionados	Averiguar
21 e 22 de agosto	Entrevista Presencial	O agendamento será comunicado via e-mail
3 de setembro	Entrevista Presencial 5 Finalistas	O agendamento será comunicado via e-mail
09 de setembro	Resultado final será publicado, no site da Faculdade Barretos	Averiguar
09 de setembro	Dar procedimento de candidatura na universidade parceira (hospedeira): Universidade de Porto em Portugal,	Tramitação para submissão do aluno selecionado será comunicada via e-mail